



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia

26 de Novembro de 2.015.

Presidente.: Carlos Roberto da Silva.

1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.

Aos vinte seis dias do mês de Novembro de Dois Mil e Quinze, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTEUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZZI; EDIMAR BISCHEL; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E VALDINEI DA SILVA FARIAS;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. **Conforme o Artigo 75 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, as Sessões Extraordinárias terão seu tempo de duração condicionado ao término da discussão da matéria que determinou a respectiva convocação ou no máximo 3:00 (três) horas prorrogável por mais 1:00 (uma) hora, a critério do Plenário.** De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". A seguir a Pauta para a referida Sessão Extraordinária: De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

ITEM 1 - PROJETO DE LEI Nº 32/2.015 - EXECUTIVO, datado de 14 de Novembro de 2.015. **Assunto.: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de Parcelamento/Reparcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS."**

ITEM 2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2.015 - EXECUTIVO, datado de 23 de Novembro de 2.015. **Assunto.: "Altera a Lei Complementar nº 92/2.015 em seu Artigo 2º."**

Em seguida o Sr. Presidente colocou em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 1**. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da

1

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

possibilidade de votar o ITEM 1 na presente Sessão. Após consultar o plenário da Câmara Municipal e obter aprovação de todos, o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 1 em 2ª Discussão, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 2. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de votar o ITEM 2 na presente Sessão. Após consultar o plenário da Câmara Municipal e obter aprovação de todos, o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 2. Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 2 em 2ª Discussão, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente [Assinatura] e 1ª Secretária [Assinatura].

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**